

Portaria n.º 572/2023

Concede licença sem vencimento e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a servidora **FRANCISCA MARIANA MELO SILVA**, realizou requerimento de licença sem vencimento pelo período de 4 anos;

CONSIDERANDO que o deferimento do pleito não trará prejuízo à administração pública;

CONSIDERANDO que se trata de servidora estável e que esta **nunca gozou licença para trato de interesse particular**

CONSIDERANDO os termos dos art. 107 e seguintes do Estatuto do Servidor Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para trato de interesse particular, sem vencimento, a servidora **FRANCISCA MARIANA MELO SILVA**, matrícula 2975, pelo prazo de 4 anos, com início em 01.09.2023 a 01.09.2027.

Parágrafo Único. Encerrado o período de gozo, a servidora deverá apresentar-se a secretaria competente para fins de retorno ao exercício das funções.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário. Com efeitos retroativos a 1º de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 17 de novembro de 2023.


Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya
Prefeita